



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 20 / 06 / 2012
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3893

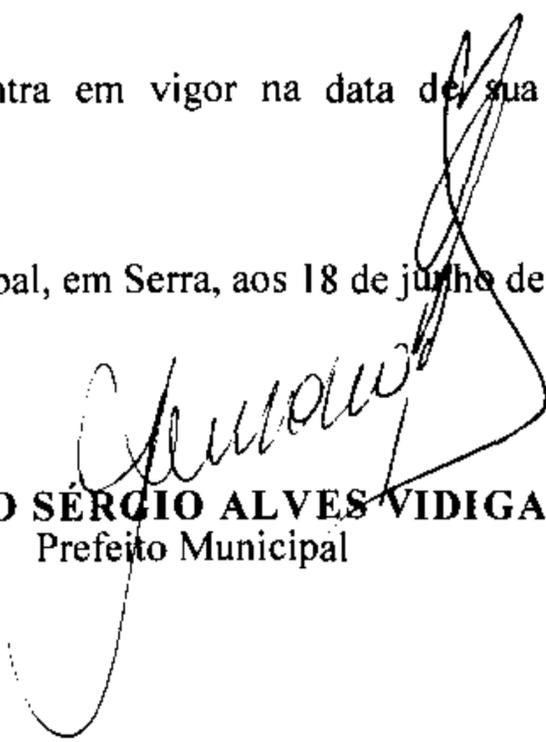
**DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O “PROJETO COLORIR -
CRIANDO VALORES”.**

PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o “**PROJETO COLORIR - CRIANDO VALORES**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 18 de junho de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Proc. nº. 108037/2012
gra

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES CEP.: 29176-900 – Tel.: (27) 3251-7669
e-mail: dca@serra.es.gov.br